

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos n.º 5002181-57.2020.8.21.0023

Ação: Recuperação Judicial

1^a Vara Cível - Rio Grande – RS

Recuperanda: Mercotainer Terminal de Container LTDA.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

23 de novembro de 2020

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	9
2.1. Histórico da Recuperanda.....	10
2.2. Informações Gerais.....	11
2.3. Estrutura Societária.....	12
2.4. Créditos.....	13
2.5. Quadro Funcional.....	15
2.6. Reunião com a Administração.....	16
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	17
• 4. Informações Complementares.....	24
4.1. Plano de Recuperação Judicial,.....	25
4.2. Informações Adicionais.....	27
4.3. Cumprimento das Obrigações.....	28

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.** sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Mercotainer Terminal de Container LTDA.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de

forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 11 de fevereiro de 2019 por sociedade empresária dedicada às atividades de operação portuária.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 26 de fevereiro de 2019. A publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico nº 6500 ocorreu em 13 de maio de 2019.

A definição da forma de contagem dos prazos do processo foi objeto de pedido de esclarecimento por parte da Administração Judicial, sendo assentado pelo Juízo que deverão ser contados em dias corridos.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6477, considerando-se publicado em 09 de abril de 2019.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela

Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Ainda, no prazo legal, a Recuperanda apresentou o plano de recuperação judicial. O edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no DJE de 18 de julho de 2019, considerando-se publicado no dia 19 de julho de 2019.

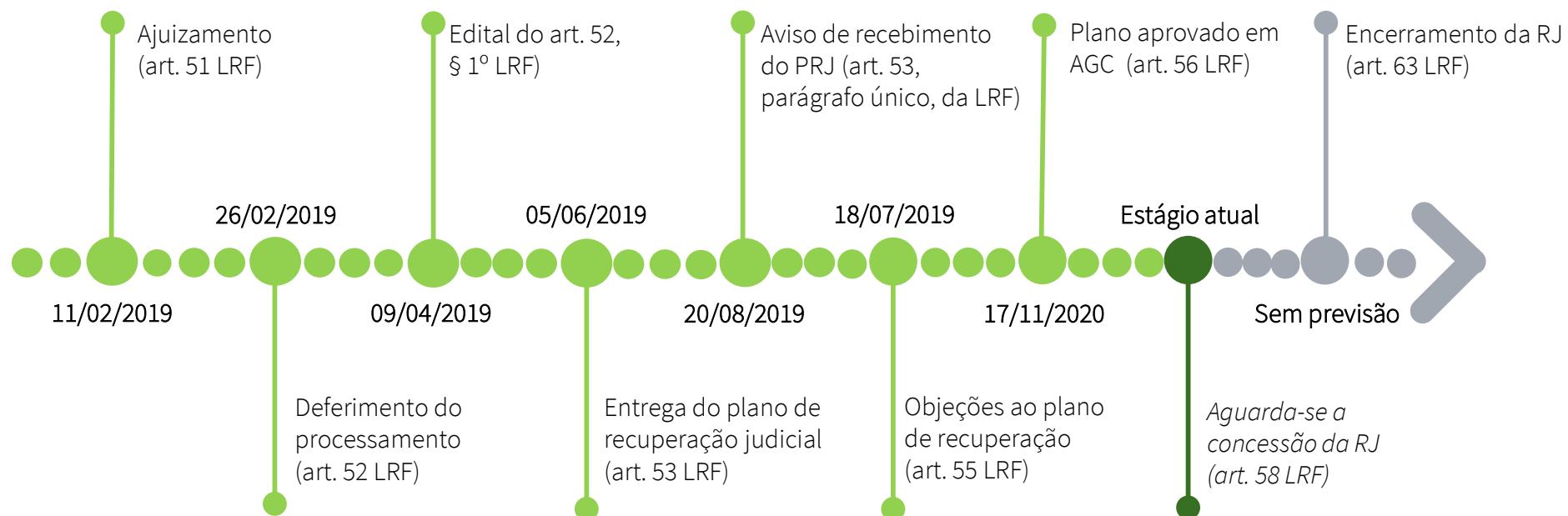
Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano e o prazo de 10 dias para a apresentação de impugnações à lista de credores.

Ante a existência de objeções, fez-se necessária a convocação de assembleia geral de credores para deliberação sobre o plano proposto, instalada em segunda convocação no dia 21/01/2020. Após duas suspensões, o plano foi aprovado em reunião assemblear ocorrida no dia 17/11/2020.

No momento, aguarda a homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial.

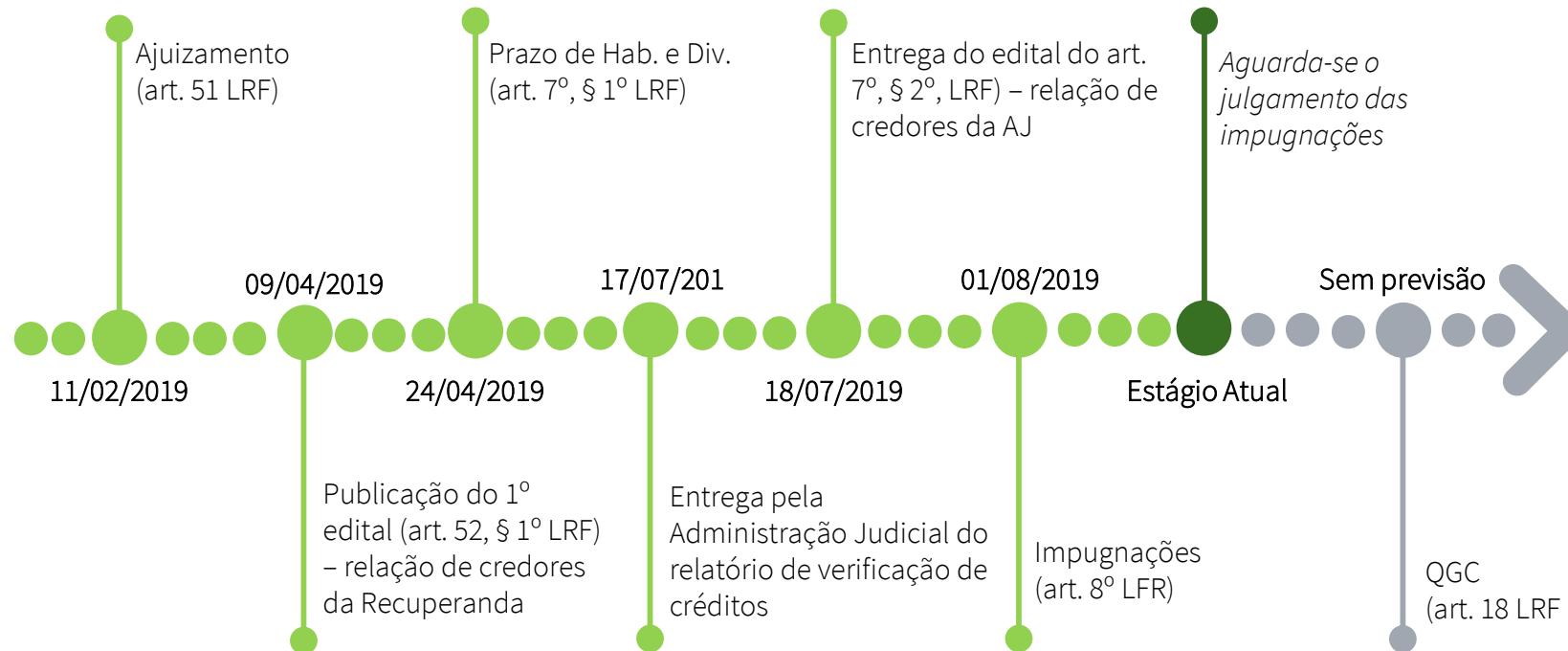
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Créditos
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Mercotainer



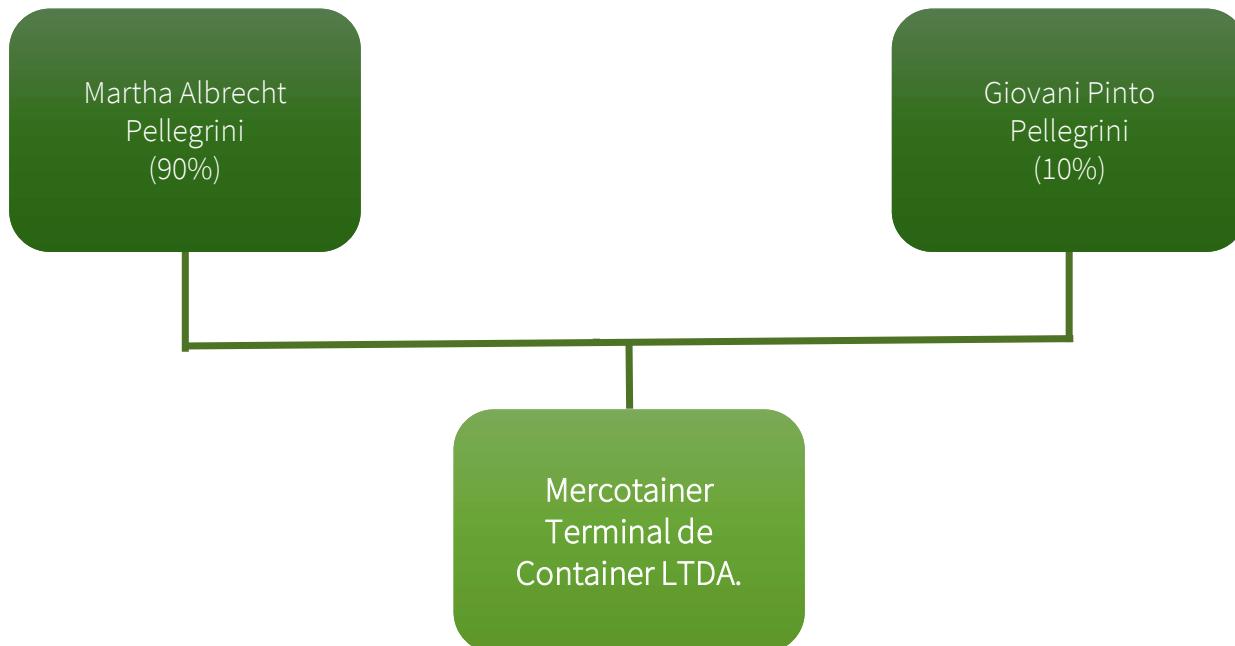
2.2 Informações Gerais

Mercotainer Terminal de Container LTDA.

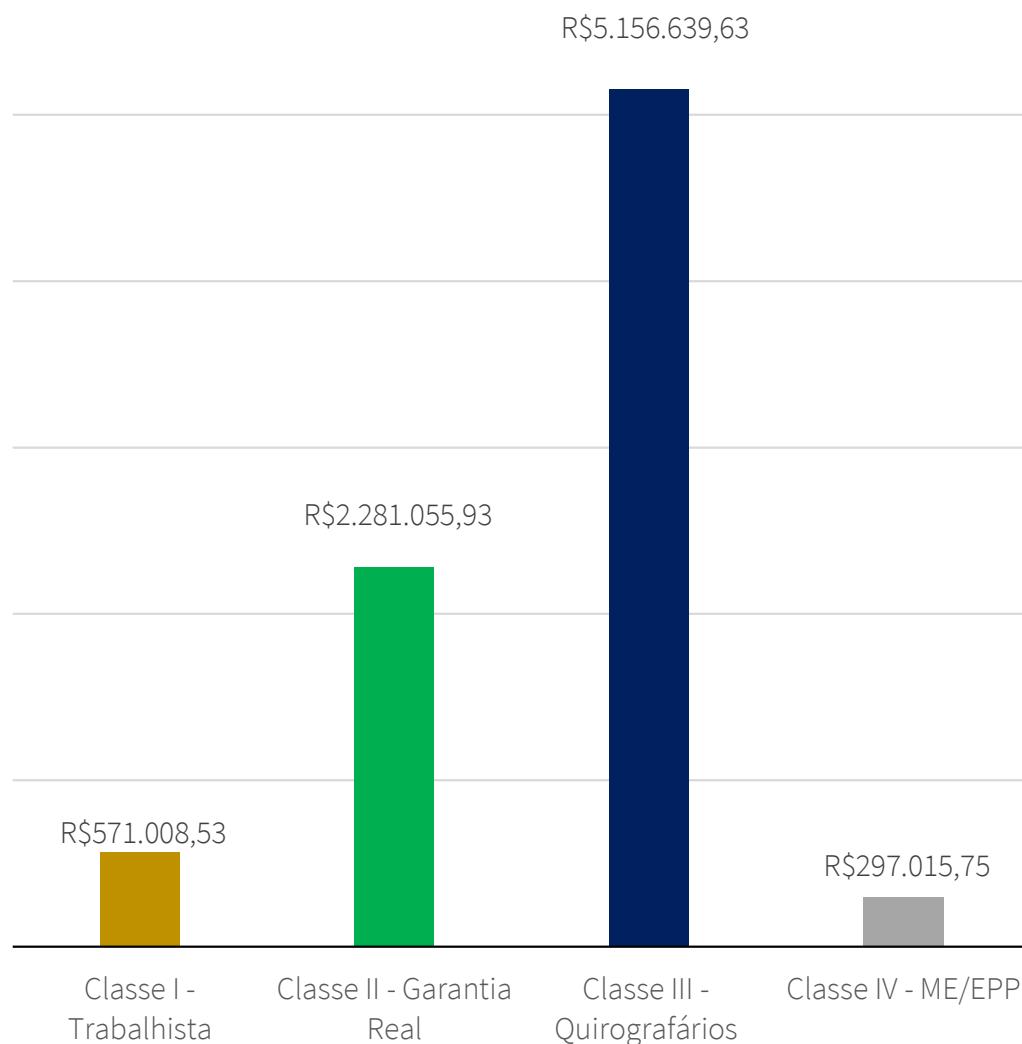
CNPJ: 02.577.124/0001 - 60

- **Objeto principal:** terminal de containeres, serviços de apoio portuário e operador portuário, serviços de manutenção e reparos de containeres em geral, comércio varejista de peças para containeres em geral e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município.
- **Sede:** Via 1, nº 250, 4^a Seção da Barra, Distrito Industrial, Rio Grande (RS)
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 900.000,00

2.3 Estrutura Societária



2.4 Créditos por Classe



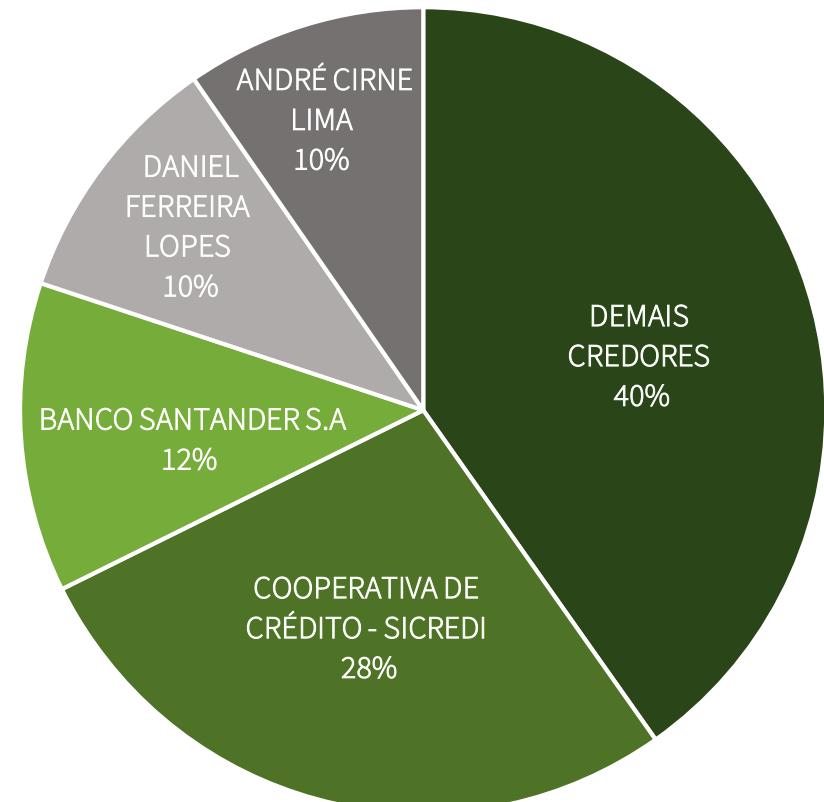
O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 8.305.719,84**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I - Trabalhista (6,87%)**, **Classe II - Garantia Real (27,46%)**, **Classe III - Quirografários (62,09%)** e **Classe IV - ME/EPP (3,58%)**. O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.4 Perfil dos Credores

A **Cooperativa de Crédito - Sicredi** é a principal credora desta Recuperação Judicial e único crédito a compor a Classe II.

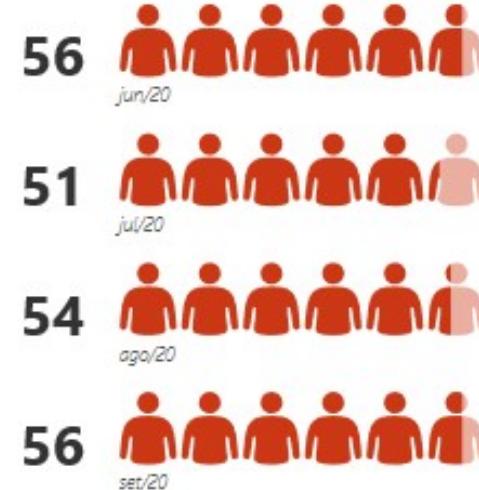
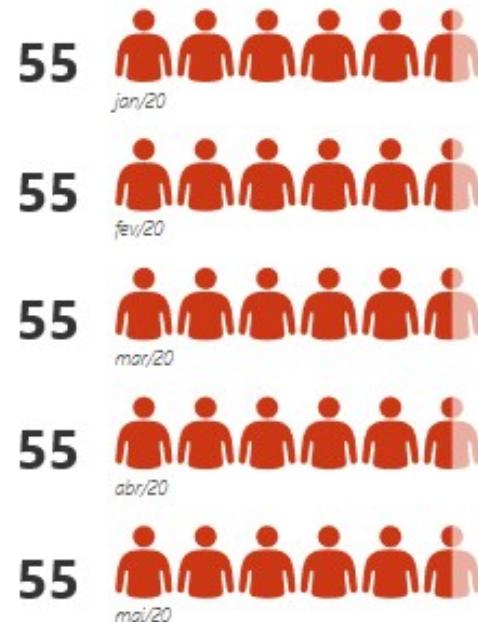
Já na Classe III, o crédito que apresenta maior representatividade é o **Banco Santander**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos principais credores.



2.5 Quadro Funcional

Apresentamos abaixo a evolução do **quadro funcional** da Recuperanda no período de janeiro a setembro/2020, conforme informações encaminhadas pela administração da Empresa:



2.6 Reunião com a Administração

No dia **13 de novembro de 2020**, a Administração Judicial reuniu-se através de videoconferência com o representante da Recuperanda Sr. Renato Haag (Mirar Consultoria), bem como com seus sócios, a fim de acompanhar o andamento das atividades da Recuperanda.

Em primeiro lugar, os representantes iniciaram a reunião demonstrando otimismo em relação à possibilidade de **aprovação do Plano de Recuperação Judicial** e a sua deliberação na assembleia-geral de credores prevista para o dia **17 de novembro de 2020**.

No que diz respeito às **finanças**, comentou-se que, em que pese não tenha havido paralisação das suas atividades, já que seu serviço (transporte de mercadorias) é classificado como essencial, a movimentação portuária diminuiu drasticamente, considerando que muitos portos no exterior foram fechados.

Adicionalmente, foram ressaltados os **impactos da alta cotação do dólar**, a qual proporciona um cenário muito mais favorável à exportação do que à importação. Este fenômeno macroeconômico também tem sido desfavorável para a Recuperanda. Em números, o Sr. Giovani (sócio-administrador) apontou que havia cerca de **4.500 contêineres** em seu estoque, que agora conta com somente **2.100**.

Anterior à chegada da **pandemia** no Brasil, almejava-se atingir um faturamento mensal de **R\$ 800 mil reais**. Do mês de março/2020 em diante, a receita bruta (faturamento) mensalmente auferida foi de aproximadamente **R\$ 550 mil reais** mensais.

Não obstante o exposto, os representantes da Recuperanda destacaram que estão **cumprindo com todas as suas obrigações** correntes, como fornecedores, prestadores de serviços, funcionários e demais despesas. O **13º terceiro** de todos os colaborados já foi adimplido, restando somente o pagamento da rubrica relativa à média de horas extras.

Os participantes da reunião comentaram ainda que, o processo de Recuperação Judicial de fato **preservou a condição de desempenhar as atividades da Empresa**, diminuindo de forma muito positiva a pressão financeira no curto prazo, possibilitando uma revisão de processos internos bem como uma redução de custos e readequação do quadro funcional.

No que diz respeito ao relacionamento com a **Maersk**, espera-se que as negociações sejam retomadas após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial. Atualmente, o principal parceiro da Recuperanda permanece sendo a **Hapag-Lloyd**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados

3.1 Análise Financeira – Ativo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de junho a setembro/2020.

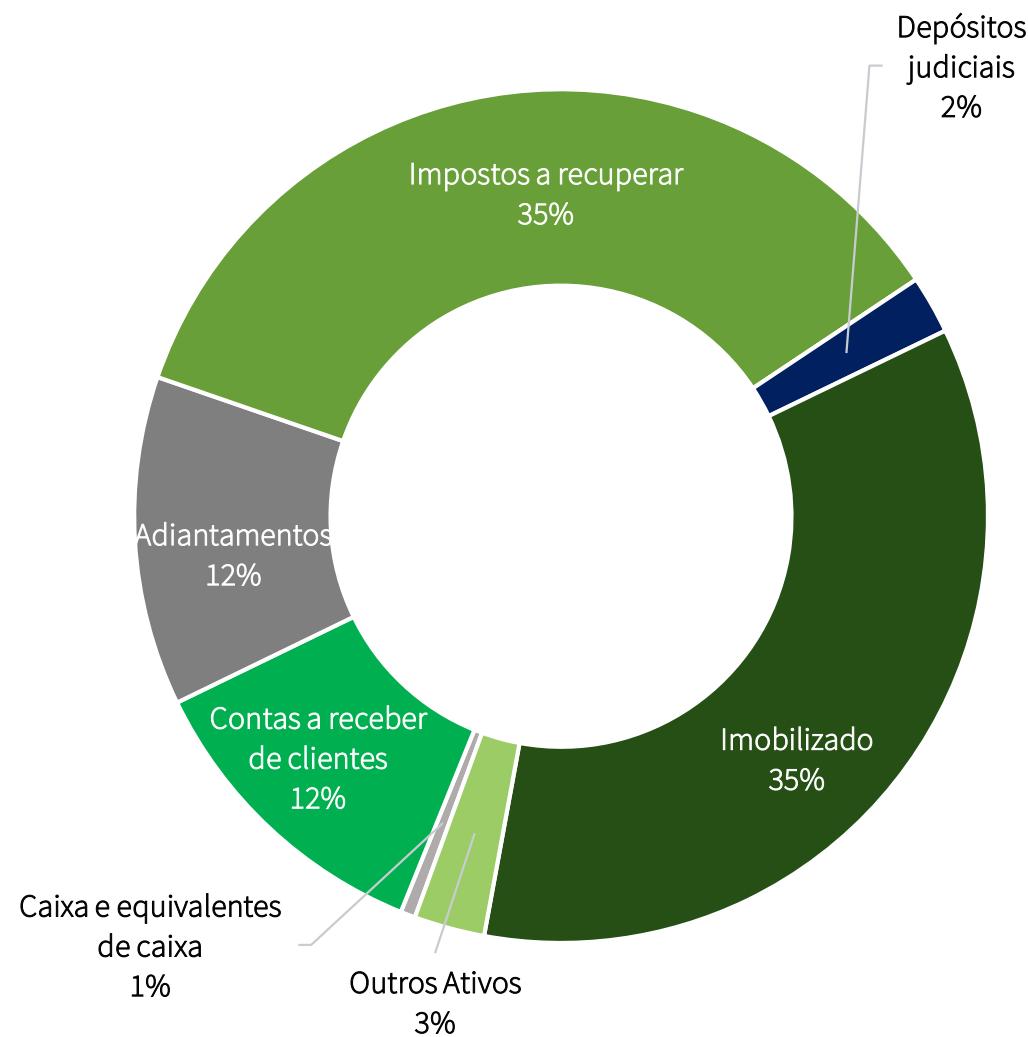
Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às contas de **Ativo**:

	30/09/2020	AV%	AH%	31/08/2020	31/07/2020	31/06/2020
ATIVO CIRCULANTE	4.284.875,75	60,61%	8,39%	4.272.955,32	4.098.799,51	3.953.258,32
Caixa e equivalentes de caixa	40.248,12	0,57%	-32,83%	69.161,98	64.769,45	59.917,00
Contas a receber de clientes	826.116,95	11,69%	-4,22%	954.376,45	818.373,11	862.475,62
Adiantamentos	881.339,31	12,47%	73,62%	713.266,57	678.428,68	507.636,19
Impostos a recuperar	2.499.677,00	35,36%	0,41%	2.496.919,49	2.492.876,96	2.489.409,29
Despesas antecipadas	37.494,37	0,53%	10,86%	39.230,83	44.351,31	33.820,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.784.346,27	39,39%	3,08%	2.783.821,17	2.701.126,44	2.701.126,44
Depósitos judiciais	155.912,71	2,21%	0,0%	155.912,71	155.912,71	155.912,71
Intangível	11.358,50	0,16%	0,0%	11.358,50	11.358,50	11.358,50
Imobilizado	2.477.234,54	35,04%	0,13%	2.476.754,44	2.474.059,71	2.474.059,71
Outros ativos	139.840,52	1,98%	133,86%	139.795,52	59.795,52	59.795,52
TOTAL DO ATIVO	7.069.222,02	100%	6,23%	7.056.776,49	6.799.925,95	6.654.384,76

AV – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de setembro/2020;

AH - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de junho e setembro/2020.

3.1 Análise Financeira – Ativo



- **Disponibilidades:** a rubrica apresentou queda, em torno de R\$ 19 mil reais, entre junho e setembro/2020, reduzindo a liquidez do negócio. Tal redução está atrelada, em parte, pelo acréscimo correspondente a **adiantamentos**;
- **Contas a receber de clientes:** houve redução de R\$ 36 mil reais, entre junho e setembro/2020, totalizando o saldo de R\$ 826.116,95. O valor corresponde a um mês e meio da receita média mensal;
- **Adiantamentos:** o saldo da conta é composto por adiantamentos a fornecedores, funcionários e sócios. Em setembro/2020, totalizou o montante de R\$ 881.339,31, representando um acréscimo de 73,62% em relação a junho/2020. A principal variação ocorreu na rubrica de **adiantamento aos sócios**, onde houve um aumento de R\$ 264.794,21, no período analisado;
- **Outros Ativos:** nesta rubrica, constam saldos atrelados a despesas antecipadas, depósitos judiciais, intangível e contas de compensação de ativos. Houve uma variação de R\$ 80 mil referente ao comodato da *PLATAFORMA TESOURA MOD GS-3246 S.112328 - MK637*;
- Em relação às **demais contas do ativo**, não houve nenhuma oscilação significativa.

3.2 Análise Financeira – Passivo

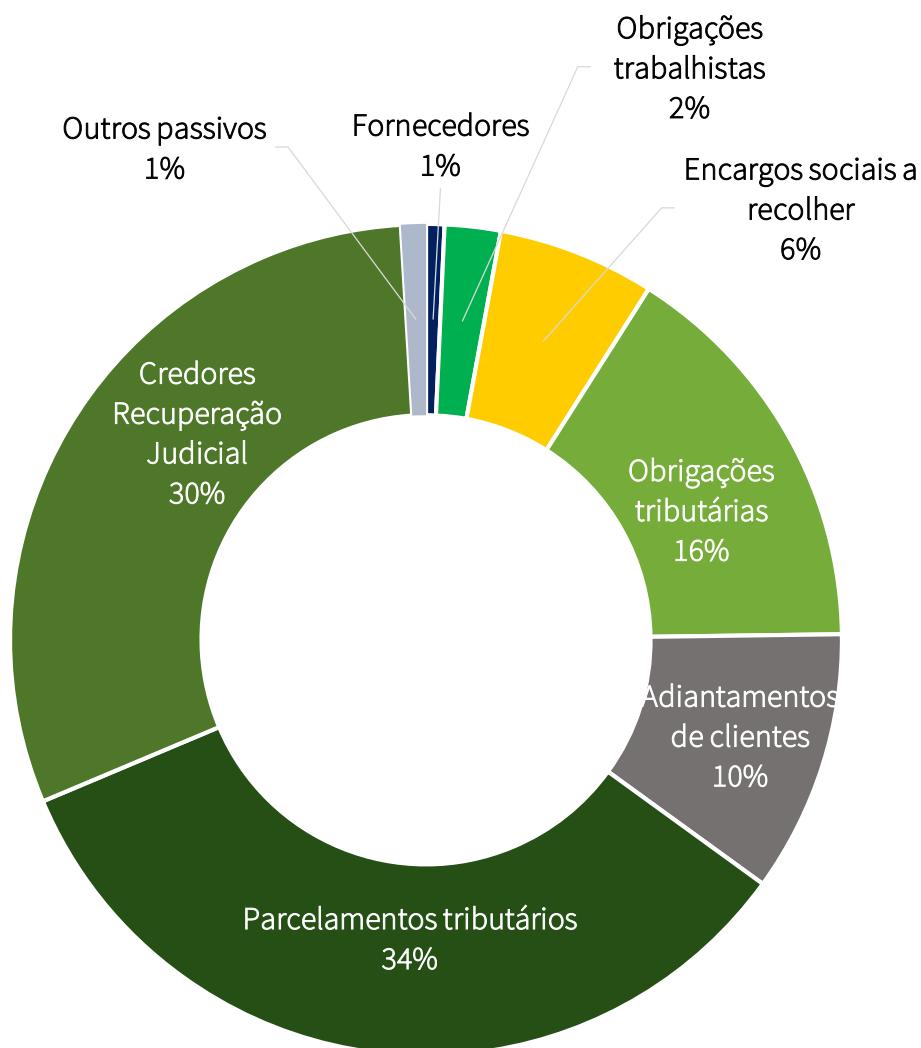
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de junho a setembro/2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às contas de **Passivo**:

	30/09/2020	AV%	AH%	31/08/2020	31/07/2020	31/06/2020
PASSIVO CIRCULANTE	9.010.716,68	137%	0,67%	9.073.520,95	9.019.615,30	8.950.524,36
Fornecedores	158.430,95	2,41%	-19,74%	214.729,39	201.635,91	197.391,16
Empréstimos e financiamentos	-10.919,25	-0,17%	0%	-10.919,25	-10.919,25	-10.919,25
Obrigações trabalhistas	488.490,29	7,43%	2,21%	485.879,53	471.309,72	477.934,14
Encargos sociais a recolher	1.371.959,34	20,86%	3,36%	1.387.460,21	1.378.408,09	1.327.364,76
Obrigações tributárias	3.538.548,01	53,80%	1,22%	3.527.530,32	3.507.784,92	3.496.017,44
Adiantamentos de clientes	2.287.456,70	34,78%	0%	2.287.456,70	2.287.456,70	2.287.456,70
Parcelamentos tributários	1.033.893,07	15,72%	-0,28%	1.034.877,15	1.035.861,23	1.036.845,31
Outros passivos	142.857,57	2,17%	3,20%	146.506,90	148.077,98	138.434,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.414.810,41	203,97%	0,65%	13.414.542,02	13.334.810,41	13.327.868,47
Credores Recuperação Judicial	6.811.688,13	103,57%	0%	6.811.688,13	6.811.688,13	6.811.688,13
Parcelamentos tributários	6.517.018,86	99,09%	0,11%	6.516.750,47	6.517.018,86	6.510.076,92
Outros passivos	86.103,42	1,31%	1310,74%	86.103,42	6.103,42	6.103,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.848.596,06	-240,97%	0%	-15.848.851,07	-15.847.917,99	-15.847.917,99
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.576.931,03	100%	2,28%	6.639.211,90	6.506.507,72	6.430.474,84

AV – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de setembro/2020;

AH - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de junho e setembro/2020.

3.2 Análise Financeira – Passivo



Importante mencionar que a Recuperanda realizou reclassificações de suas contas contábeis ao longo do primeiro semestre de 2020, de forma a segregar em rubrica específica os valores atrelados aos credores da Recuperação Judicial (R\$ 6.811.698,13). A conta de *Credores Recuperação Judicial* não está parametrizada ao passivo arrolado na Recuperação Judicial. A Administração Judicial verificou que a diferença se refere, essencialmente, a juros sobre empréstimos bancário, os quais são contabilizados apenas por regime de caixa.

Em setembro/2020, a rubrica de *Parcelamentos Tributários* apresentou um montante total de R\$ 7.550.911,93, correspondente a parcelamentos de curto e de longo prazo. De junho a setembro/2020, o valor total da conta apresentou um aumento de R\$ 3.909,70.

Com relação às *Obrigações Tributárias*, no mês de setembro/2020, houve um aumento no valor de R\$ 42.530,57, quando comparado ao saldo de junho/2020. Tal variação está atrelada, em sua maior parte, a inadimplimentos do ISS.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a setembro/2019 e janeiro a setembro/2020. Apresenta-se abaixo uma análise sobre os saldos acumulados:

	Jan a Set 2020	AV%	AH%	Jan a Set 2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.965.470,88	100%	8,05%	4.595.551,32
Custo dos produtos vendidos	(2.412.370,26)	48,58%	-2,68%	(2.478.786,48)
LUCRO BRUTO	2.553.100,62	51,42%	20,61%	2.116.764,84
Despesas com pessoal	(827.651,87)	16,67%	-0,42%	(831.159,92)
Despesas administrativas	(1.196.711,26)	24,10%	39,82%	(855.896,77)
Outras receitas operacionais	58.407,65	1,18%	-11,80%	66.223,68
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	587.145,14	11,82%	18,39%	495.931,83
Receitas financeiras	2.614,68	0,05%	-56,70%	6.039,17
Despesas financeiras	(97.468,83)	1,96%	-21,91%	(124.821,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	492.290,99	9,91%	30,53%	377.149,91

AV% – Análise Vertical: representa o percentual de cada rubrica perante a receita líquida auferida entre os meses de janeiro a setembro/2020;

AH% – Análise Horizontal: representa a variação dos valores acumulados entre os anos de 2019 e 2020.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- A **receita líquida de vendas** auferiu acréscimo de R\$ 369.919,56, comparando-se o acumulado de janeiro a setembro de 2020 com o mesmo período de 2019;
- Até 30/09/2020, a receita líquida acumulada foi de R\$ 4.965.470,88;
- Em relação às despesas, no período de janeiro a setembro/2020, nota-se que houve crescimento de 39,82% em **Despesas Administrativas** e uma queda de apenas -0,42% em **Despesas com Pessoal**, comparado ao mesmo período de 2019. As contas que sofreram as maiores variações no período analisado foram: aluguéis (R\$ 269 mil) e consultoria e assessoria (R\$ 141 mil);
- **No acumulado do ano de 2020, os resultados apresentam saldos positivos, em um total de R\$ 492.290,99 (margem líquida de 9,91%).**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. Plano de Recuperação Judicial
- 4.2. Informações adicionais
- 4.3. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no Aditivo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores e pendente de homologação pelo Juízo:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	Até R\$ 10.000,00	Sem deságio	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Anual
CLASSE I	Acima de R\$ 10.000,00	80%	Não se aplica	1 ano	Não se aplica	Anual
CLASSE II	Não se aplica	50%	20 meses	10 anos	TR + 4% a.a.	Mensal
CLASSE III	Não se aplica	80%	20 meses	10 anos	TR + 1% a.a.	Anual
CLASSE IV	Não se aplica	Sem deságio	20 meses	3 anos	TR + 4% a.a.	Anual

4.1 Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



ou **applicativo**:



4.2 Informações Adicionais



Conforme informações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Recuperanda apresentava débitos inscritos em dívida ativa, em 13/10/2020, que perfaziam a monta de R\$ 14.826.900,25. A dívida é relativa a tributos federais, como INSS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Com base nas demonstrações contábeis disponibilizadas, não observou-se o pagamento de ISS a recolher no mês de setembro/2020.



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados**, tampouco contraiu novos **emprestimos** entre os meses de junho e novembro/2020.

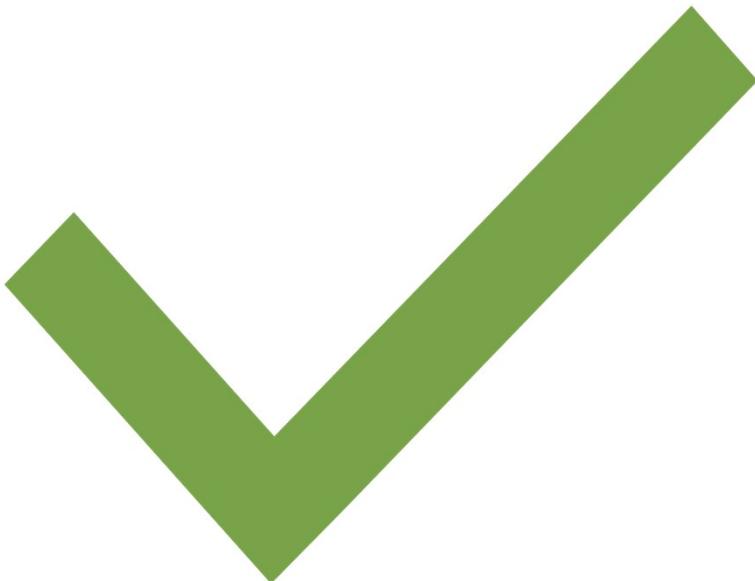


Constata-se que, com exceção dos tributos, as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente.



Com relação aos honorários fixados em favor da Administração Judicial, a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

4.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais das Devedoras, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* às dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou **conferência virtual** no dia 13/11/2020, conforme mencionado nas páginas 16 deste relatório, momento em que os responsáveis pela Recuperanda informaram que **as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente.**